PORTARIA Nº 24/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 026301.00884/2022-2 – CEHOP, datada de, 11/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a ÉLIDE TEIXEIRA SILVEIRA, Engenheira Civil, Matrícula Funcional N° 664, portadora do RG N° 319.813-SSP/SE, CPF n° 190.029.715-91, licença especial a ser gozada nos períodos de 02/03/2022 a 31/03/2022 e 01/04/2022 a 30/04/2022 a 02/05/2022 a 16/05/2022 e 01/08/2022 a 15/08/2022, do 6° quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/05/2013 a 01/05/2018.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/03/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 15 de fevereiro de 2022.

Saveration

RESTREMOS EM Blockio

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente